



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes das Vereadora Dani Portela, Liana Cirne e dos Vereador Ivan Moraes e Osmar Ricardo



DEFERIDO
Em. 02/08/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 6704 / 2021.

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Secretária de Saúde do Recife, Sr^a. Luciana D'Angelo e ao Secretario de Educação, Sr. Fred Amâncio, para que nos informe as seguintes questões sobre a imunização dos profissionais de educação:

- 1. Qual a quantidade de profissionais de educação que são servidores(as) municipais ou que tenham contrato com a Prefeitura do Recife imunizados com a primeira dose?**
- 2. Qual a quantidade de profissionais de educação que são servidores(as) municipais ou que tenham contrato com a Prefeitura do Recife imunizados com a segunda dose?**
- 3. Qual a quantidade de profissionais de educação que são servidores(as) municipais ou que tenham contrato com a Prefeitura do Recife imunizados com a dose única?**

JUSTIFICATIVA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes das Vereadora Dani Portela, Liana Cirne e dos Vereador Ivan Moraes e Osmar Ricardo

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Diante do exposto, vimos, por meio deste requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, solicitar as informações acima detalhadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de julho de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO
CPF: 020.449.904-66 DATA: 02/07/2021 11:11
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 70506911-ea16-44ff-9b39-5eb9d44c18ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

IVAN MORAES

Vereador

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: 027.158.364-90 DATA: 02/07/2021 12:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: fb92a359-301d-46b9-990a-1c6b767dbc20
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DANI PORTELA

Vereadora

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO
CPF: 454.918.284-91 DATA: 02/07/2021 11:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: df2d9331-3d21-4ec3-854e-a734a8511ce4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

OSMAR RICARDO

Vereador

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS
CPF: 677.266.150-87 DATA: 02/07/2021 11:19
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6139eaaaf-90cf-4ac7-ad48-90ef721b6861
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LIANA CIRNE

Vereadora